



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

187

DECRETO Nº 5522, DE 30 DE JULHO DE 1986

DENOMINA RUA CAPITÃO MANOEL GARCIA VELHO
a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Capitão Manoel Garcia Velho a atual Rua "3" do Loteamento Chácaras Reunidas Brasil, com início e término no próprio Loteamento.


PARÁGRAFO ÚNICO: As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"Rua Capitão Manoel Garcia Velho
(antiga Rua "3")
Bandeirante"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de julho de 1986, 341º- da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

188



CAPITÃO MANOEL GARCIA VELHO

BANDEIRANTE

Nasceu em São Paulo, vindo para Taubaté no 3º quartel do século XVII onde se tornou destacado Sertanista, participando, em 1694, da Bandeira ao Sertão da "Casa da Casca", juntamente com o Coronel Salvador Fernandes Furtado de Mendonça.

Deixou de sua segunda esposa, Helena Rodrigues, falecida em 1687, em Taubaté, filha de Sebastião Gil (o Moço) e de Helena Rodrigues (homônima da Filha) grande geração taubateana.